

ATA Nº 32

Aos trinta dias, do mês de abril do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias, no salão do edifício da sede da Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 13º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- I. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- II. Apreciação do relatório da atividade desenvolvida pelo Presidente e pela Junta de Freguesia de 01.11.2009 a 31.12.2010;
- III. Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;
- IV. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2010;
- V. Apreciação da situação financeira da Junta de Freguesia de Colmeias em 31.03.2011 e do movimento dos serviços prestados pela Junta de Freguesia de Colmeias de 01.01.2011 a 31.03.2011;
- VI. Apreciação, discussão e deliberação sobre o pedido de parecer solicitado pelo Município de Leiria referente ao processo de obras particulares n.º 134/11 – Licença para construção de muros de vedação (terreno confinante com a fonte sita no lugar de Eira Velha) requerida pelo Sr. Armindo Aldeia Santos;
- VII. Ratificação da aceitação da alteração do objeto do Protocolo de delegação de competências referente à “Requalificação de Diversos Arruamentos da Freguesia de Colmeias” – Rua da Costa da Eira (parte) no lugar de Estrada da Bouça e Rua de S. João no lugar de Barracão para Rua da Presa no lugar de Agodim;
- VIII. Apreciação e autorização do protocolo de colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de Colmeias e a Associação Humanitária “OS AMIGOS DE COLMEIAS” a produzir efeitos retroativos a 01.03.2011;
- IX. Apreciação, discussão e votação sobre as medidas a adoptar referente aos prédios registados em nome da Freguesia e que se encontram ocupados;
- X. Dar conhecimento sobre a implantação no local pelos topógrafos do Município de Leiria da área do terreno que pertence à antiga escola do Barracão;
- XI. Apreciação e autorização da celebração do protocolo de cooperação a celebrar entre a Junta de Freguesia de Colmeias e a empresa Corbário, Minerais

- Industriais, S.A.;
- XII. Apreciação e autorização da celebração do protocolo de cooperação a celebrar entre a Junta de Freguesia de Colmeias e a empresa Adelino Duarte da Mota, S.A.;
 - XIII. Apreciação e autorização da celebração do protocolo de cooperação a celebrar entre a Junta de Freguesia de Colmeias e a empresa Aldeia & Irmão, S.A.
 - XIV. Apreciação e autorização da celebração do protocolo de cooperação a celebrar entre a Junta de Freguesia de Colmeias e a empresa Manuel António De Jesus Ribeiro Lda;
 - XV. Apreciação discussão e deliberação para pavimentação de parte da Rua do Vale, lugar do Barracão;
 - XVI. Comunicado do Presidente da Junta de Freguesia.

Pelas vinte horas e cinquenta e sete minutos, o Senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes e declarou aberta a sessão. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os elementos da Assembleia de Freguesia. Entrou-se de imediato no período antes da ordem do dia, sendo lida a ordem de trabalhos. Inscreveu-se o senhor Florentino da Ponte que indagou o senhor presidente da Junta se estava previsto o alcatroamento da estrada que vai da Associação da Igreja Velha em direcção ao Casal Galego visto que, a junta de freguesia de Vermoil ia alcatroar a sua parte e deste modo haver consonância dos trabalhos. Também inquiriu se havia possibilidade de fazer a drenagem das águas pluviais à entrada do parque das merendas.

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta que se congratulou pela presença do público, tendo respondido que em relação à estrada a asfaltar parecer-lhe-ia difícil tal melhoria devido às dificuldades da Câmara Municipal de Leiria. Contudo, afirmou que se ia procurar solução, se estivesse ao alcance da Junta.

Foi dada a palavra ao senhor Luís Pinto, afirmando que queria que constasse em ata o assunto que ia expor. Declarou que era um assunto do tempo em que foi presidente da Junta de Freguesia de Colmeias, ou seja, enquanto detentor desse cargo e no âmbito de negociações com o proprietário dum terreno situado junto à E.B.I. de Colmeias tinha-se comprometido a fazer um muro e colocar-lhe rede, devido a ter negociado parte desse terreno para estacionamento mas, não tinha colocado a rede. Por isto sentia que estava em falta. Por este motivo, perguntava ao executivo se se comprometia a colocar a vedação porque se não, ele próprio, Luís Pinto, a colocaria a expensas suas. Portanto inquiria ao Senhor Presidente da Junta de Colmeias se sim ou não, pois queria falar com o proprietário para solucionar o assunto.

Tomou a palavra o Senhor Jorge Silva para esclarecer que no início da sessão tinha pedido o livro de atas antes da sessão começar ao Senhor Presidente da Assembleia para o consultar, pois pensava que elas estariam disponíveis o que não foi o caso. Também perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia e ao Senhor Presidente da Junta se sabia qual era o artigo da lei que permitia a reunião de Assembleia fora da Freguesia. Perguntou igualmente ao executivo liderado pelo

senhor Presidente da Junta , qual o quadro do pessoal da Junta e como era constituído.

Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia que, em relação às atas e como determina o artigo vinte e três do Regulamento da Assembleia aprovado pelos presentes, as mesmas têm tratamento informático e posteriormente encadernadas em livro com sessenta folhas e que estão ao dispor dos elementos da mesa, mas que por motivos de segurança não acompanham o Presidente da Assembleia. Com respeito à segunda questão e, no mesmo regulamento, no capítulo “Requisito das Reuniões”, no artigo vinte, ponto um, esclarece só que as reuniões são públicas e realizadas em qualquer ponto da freguesia, assim como na lei 169/99 não se encontra esclarecido ou é omissa sobre tal situação. Porém, encontra-se disponível para em conjunto com o Sr. Jorge Silva aprofundar a questão.

Tomou a palavra o Senhor Presidente do Executivo para responder ao Sr. Luís Pinto afirmando que em relação à rede, já tinha entrado em contacto com o Senhor Costa, proprietário do terreno, e que neste momento não havia cabimento orçamental para tal obra, mas que o que se pretendia era a remoção total da rede visto que impedia a limpeza mecânica do terreno confinante com a via pública. Era sua opinião ser preferível acabar o muro. Contudo dependia das negociações com o proprietário. Respondendo ao Senhor Jorge Silva e sobre o quadro do pessoal, afirmou que com base no quadro legal, a Junta pode contratar pessoal por recibo verde, por fatura ou por concurso. Que neste momento tem duas pessoas a trabalhar do rendimento mínimo através do Instituto do Emprego com contrato por um ano, em que, parte do seu salário é assumido pela Junta. Também existe um protocolo com a organização S. Vicente de Paulo para vários serviços, em especial trabalho comunitário a favor da freguesia. Do quadro de pessoal efectivo é o Sr. Daniel e a senhora Arminda. Em relação à questão das reuniões fora da Freguesia, respondeu que teve o cuidado de perguntar a entidades mais qualificadas e versadas em leis sobre tal situação e a resposta foi que nada na lei o impedia. O único quesito a observar era que a ordem de trabalhos tinha que ser obrigatoriamente só sobre assuntos da Freguesia.

Tomou a palavra o Senhor Luís Pinto para insistir se a Junta coloca ou não a rede pois entende ter ele próprio um compromisso e se a Junta o não fizer, ele próprio o fará. Aproveitava ainda para perguntar se havia desenvolvimento do caso do terreno cedido pelo Senhor Adelino Duarte da Mota, no lugar do Barracão, à Freguesia de Colmeias.

Tomou a palavra o Senhor Presidente para reiterar que o interesse da Junta é negociar a construção do muro e não colocar mais rede pois, seria agravar o problema da limpeza das silvas e que estava disposto a reunir com os interessados para se chegar a uma solução. Com respeito ao terreno, que tinha entabulado conversações com o Senhor Adelino Mota, que estava prevista nova reunião para se precisar a área de terreno a ceder e que inclusive, iria ser pintado o jardim de infância do Barracão pelo mesmo.

Não havendo mais assuntos a tratar, tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia passando ao período da Ordem do Dia com o primeiro ponto “Leitura e aprovação da ata da sessão anterior”. Após a leitura da ata número trinta e um, foi perguntado se havia alguma correção a fazer. Não havendo nada a obstar, foi aprovada e assinada a ata por quem de direito e trancada.

Passou-se de seguida ao segundo ponto, “Apreciação do relatório da atividade desenvolvida pelo Presidente e pela Junta de Freguesia de 01.11.2009 a 31.12.2010;”

Tomou a palavra ao Senhor Presidente da Junta que se congratulou de novo pela presença do público na Assembleia e iniciou a leitura da atividade da Junta de Freguesia

com recurso a meios multimédia e baseado no documento de suporte papel distribuído pelos elementos da mesa.

Foi dada a palavra ao Senhor Jorge Silva que afirmou ter assistido a uma sessão de propaganda do trabalho executado pela Junta de Freguesia notando-se que o Senhor presidente da Junta tinha sido guiado por um elemento do público e que na sua exposição tinha sempre falado de olhos postos no público da sala e não tinha olhado para os elementos da mesa. Afirmou ainda que nos oito anos que esteve na Junta de Freguesia tinha feito obra e que por tal podia o Senhor Presidente da Junta fazer mais coisas e ir mais à frente e que não devia pôr em causa o trabalho efectuado pelos seus antecessores no cargo.

Foi dada a palavra ao Senhor Luís Pinto que interpelou o Senhor Presidente da Junta dizendo-lhe para deixar de ter complexos com o passado e olhar para o futuro assim como, pelo que tinha exposto, não era dono da verdade e que todos os elementos das Juntas anteriores tinham dado o seu melhor. Questionou ainda o executivo sobre o pessoal a trabalhar na Junta e os seus espaços de trabalho.

Pediu a palavra o senhor Presidente da Junta evocando direito de resposta, afirmando que “quem não se sente não é filho de boa gente”. Ademais como tinha dito no início da sua intervenção, sabia que tinha havido bom esforço e trabalho pelos anteriores executivos contudo, se tinham sentido algum reparo pessoal nalguma crítica era problema alheio à sua pessoa e que no anterior executivo tinha havido atrasos na entrega de pareceres na Câmara de Leiria prejudicando por este facto a vida dos Colmeenses concluindo, que não se devem confundir interesses partidários com o interesse da freguesia.

Tomou a palavra o senhor Luís Pinto para afirmar que quando o Senhor Presidente da Junta quisesse fazer a divulgação das atividades da Junta de Freguesia, que o deveria fazer, era uma convocação à população e que, as mensagens S.M.S deveriam ser extensíveis a todos os Colmeenses e não só a alguns. Quis retomar o diálogo o senhor Jorge Silva o qual foi interrompido pelo Senhor Presidente da Assembleia por não estar inscrito. Perante a insistência do elemento da mesa em continuar, o Senhor Presidente da Mesa cortou-lhe a palavra voltando a afirmar que não estava inscrito para falar e mais, que quem conduz os trabalhos, quem dá voz para falar é o Presidente da Mesa e que o Senhor Jorge Silva como elemento experiente que é deveria saber como funcionam as sessões. Adiantou ainda que seria mais proveitoso deixarem os elementos da mesa as questões pessoais de fora e que passassem às institucionais.

Passou-se de seguida ao terceiro ponto “Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;” Inscrito o Senhor Presidente da Junta para esclarecimento deste item, afirmou que o aumento do valor dos bens pertencentes à Junta de Freguesia em relação ao ano de dois mil e nove, são de setenta e sete mil trezentos e setenta e um euros e setenta e três cêntimos, e que se deve aos investimentos feitos pelo actual executivo com a compra de equipamentos como: material e mobiliário de escritório, ferramentas de trabalho, reorganização do armazém com novas estruturas para acondicionamento do material, sendo que se traduz no futuro por uma redução de custos em especial no aluguer de equipamentos.

Tomou a palavra o senhor Diogo da Ponte saudando os presentes e dizendo que os valores referentes aos edifícios estavam para atualizar, sendo que este documento, à data, não está atualizado. Por outro lado e, tendo em conta a portaria seicentos e setente

e um, dois mil, que vem regular esta matéria do inventário, dava a sugestão de não inscrever bens de reduzido valor pois torna o documento extenso e poderiam estar noutra informação relativa.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta para esclarecer que esses itens estão descritos não pelo seu valor mas para identificação futura.

Pediu a palavra o senhor Luís Pinto para pedir esclarecimento sobre a verba avaliada para o trator, se era só o trator se mais acessórios. Esclareceu o executivo que os valores constantes foram os que transitaram do inventário anterior e que os novos equipamentos adquiridos estão mencionados em rubrica própria. De seguida entrou em discussão o quarto ponto:” Apreciação e votação do documento de prestação de contas do ano 2010;”

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta para esclarecer que devido ao sistema implementado poderão ocorrer alguns erros interpretativos, mas que se está a trabalhar no sentido de a leitura deste documento ser o mais fácil e transparente possível.

Tomou a palavra o Senhor Diogo da Ponte para falar que, do controlo da execução orçamental para dois mil e dez se verificou que a execução efectiva, em relação ao orçamento inicial ficou para além do estimado, menos cinquenta e dois por cento e, as despesas menos cinquenta e quatro por cento do previsto e que esta estimativa era reveladora de uma previsão pouco coerente e realista embora se saiba que os orçamentos sejam projeções. Disse ainda que estas considerações tinham sido referidas pela bancada do P.S.D aquando da sua apresentação e aos valores apresentados. Quanto à execução orçamental, na rubrica das receitas, número zero cinco um, zero zero cinco, bens de domínio público, a quantia de vinte mil euros, a que se refere em concreto?

Esclareceu o executivo que pensavam que no quadro das candidaturas do PRODER, deviam as verbas ser inscritas no orçamento. A verdade é que as candidaturas não foram aprovadas e daí o desfazamento. Contudo para este ano só constam as verbas das candidaturas aprovadas. Com respeito à rubrica referida, dos bens do domínio público esta disparou substancialmente porque estava contemplada no que era a venda de um bem que tinha a ver com exploração de argilas e o que se fez foi uma concessão de exploração, daí passou de receita de capital para despesa corrente porque efectivamente não houve venda. Por isso estava mal classificada e assumia o erro.

Tomou a palavra o senhor Diogo da Ponte para pedir esclarecimentos sobre a rubrica zero sete, zero dois, zero oitocentos e três, Serviços Culturais, a verba de vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove e vinte e sete euros, da receita, a que serviços se refere?

Esclareceu o Senhor Presidente da Junta que se referia ao festival de sabores e tradições, em que se previa uma receita de cinquenta mil euros e houve uma receita de vinte e um mil quinhentos e vinte e nove euros que é a receita inscrita.

Inquiriu ainda esclarecimento, o Senhor Diogo da Ponte, sobre a origem do montante no capítulo da despesa, rubrica zero duzentos e um, aquisição de bens com um total de vinte e quatro mil, zero dez, sessenta e seis euros, e a sub-rubrica zero dois, zero cento e vinte e um, outros bens, com o valor de onze mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, uma vez que representa quarenta e sete por cento da rubrica e não está devidamente detalhada.

Esclareceu o Senhor Presidente da Junta que, a Junta pretende ter as suas contas o mais transparentes possível contudo, deparam com algumas dificuldades em inscrever as somas nas rubricas correspondentes por isso, na rubrica outros bens, estão mencionados valores de diversas aquisições efectuadas com materiais.

Pedi ainda, o Senhor Diogo da Ponte, esclarecimento sobre a rubrica publicidade, no valor de cinco mil novecentos e trinta e um zero dois euros. A que evento ou outras situações se refere?

Esclareceu o Presidente do executivo que esta verba foi dispendida em livros, jornais e no festival de sabores e tradições.

Continuou o Senhor Diogo da Ponte inquirindo sobre a rubrica da feira de sabores e tradições de dois mil e dez, no valor de cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa euros e dezassete cêntimos. Continuou perguntando ao executivo se era possível saber em detalhe as verbas afetas a este evento, pois as verbas das diversas rubricas não espelhavam os pormenores da despesa ou proventos e que ele, como elemento da Assembleia de Freguesia, também era responsável e, gostaria de dar respostas a quem o questionava, sendo que assim não era possível apesar de, a verba ser dezassete por cento do orçamento executado. Que já tinham referido que o formato da feira de sabores e tradições e o seu orçamento, eram descabidos para a freguesia. Que gostavam de saber qual o retorno para a freguesia de Colmeias e que na apresentação das contas hoje, fossem apresentadas em detalhe tais despesas.

Respondeu o Senhor Presidente da Junta que em relação ao detalhe das contas, que tinha visto orçamentos dos executivos anteriores e que afinal estes se resumiam a meia dúzia de rubricas com amontoado de contas, de qualquer modo, as contas são apresentadas em abril conforme a lei e por isso estão agora lançadas e que não apareceu qualquer solicitação para apresentação das mesmas. Com respeito ao retorno, não tem dúvidas a freguesia ganhou notoriedade. Assumiu que falhou na projecção do evento e que por isso e devido à conjuntura social e económica este ano o evento seria mais moderado; que em muitas freguesias se apoiam as iniciativas aqui o apoio não é efectivo mas que já contava com isso. Contudo, acredita haver potencial para fazer mais pois a freguesia tem potencial. Acrescentou ainda que, no mandato dos actuais elementos da mesa na oposição, a despesa corrente no final foi de duzentos mil, trezentos e oitenta e oito euros; no anterior executivo no final a despesa corrente foi de duzentos e vinte e três mil seiscentos e oito euros e que não tinham feito um festival pelo menos com esta envergadura. Que esta Junta tem de despesas correntes duzentos e vinte e oito mil euros, sendo um gasto a mais em relação ao executivo anterior de oito mil euros, afinal o que fizeram ao dinheiro? Sabia agora por experiência o que poderia fazer e com quem poderia contar, portanto o evento ao realizar-se seria mais racional.

Estando inscrito para falar o Senhor Diogo da Ponte referiu que, aquando da sua passagem pelo executivo tinha sempre o cuidado de explicar os detalhes das contas para evitar mal entendidos. Com respeito às despesas correntes há que verificar o total dos orçamentos em que estão inseridos e na sua evolução e que há uma relação directa entre despesas correntes e de investimento. Insistiu ainda, inquirindo se havia ou não, mais detalhes nas despesas do festival de sabores e tradições pois como estava o documento não se percebiam com clareza e rigor as despesas e receitas efectuadas.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta dizendo que, as despesas e receitas estavam claramente identificadas, precisando que o prejuízo foi na ordem dos quarenta mil euros e que o assumia.

Foi dada a palavra o Senhor Jorge Silva dizendo que a prioridade da sua lista não

era o dito festival e que quando o fizeram foi por cerca de quatro mil euros e que já havia festas e feiras a mais para os cerca de quatro mil habitantes da freguesia; que os quarenta mil euros gastos num fim de semana era demasiado e que o dinheiro poderia ser aplicado em obras mais úteis.

Tomou a palavra o senhor Luís Pinto para afirmar que estava de consciência tranquila e que no seu tempo os orçamentos eram cumpridos a cerca de oitenta por cento, que eram rigorosos e não uma meia dúzia de itens amontoados mas, que era preciso olhar o futuro. Referiu ainda que todo este circo montado hoje tinha sido feito para encobrir o fiasco do festival de sabores e tradições, contudo reconheceu que o atual executivo tinha assumido o erro cometido porque, neste orçamento, estão inscritos quinze mil euros para o festival deste ano.

Interveio o Senhor Jorge Silva para dizer ao senhor Presidente da Junta que não visse nas intervenções motivações ou ataques pessoais mas só intervenções institucionais e que este era o local onde se esclareciam os assuntos cara a cara e não fora dali.

Respondeu o senhor presidente da Junta agradecendo as palavras e a atitude do senhor Jorge Silva e que se revia nelas e, referindo-se ao senhor Luís Pinto que a palavra circo era forte demais, pois onde estávamos era um local de trabalho sério.

Foi posto à votação este ponto que foi aprovado com cinco votos a favor e quatro contra da lista do P. S. D.

Passou-se ao quinto ponto da ordem do dia “Apreciação da situação financeira da Junta de Freguesia de Colmeias em 31.03.2011 e do movimento dos serviços prestados pela Junta de Freguesia de Colmeias 01.01.2011 a 31.03.2011;”

Esclareceu o Presidente do Executivo que o saldo é de trinta e dos mil, oitocentos e trinta e cinco euros e que não pretende por em risco a saúde financeira da Junta de Freguesia e que apesar do investimento feito no festival, os trabalhos delineados estavam a ser executados.

Não havendo intervenções nem votação para este ponto da ordem do dia, entrou-se no ponto seis da mesma ordem “Apreciação, discussão e deliberação sobre o pedido de parecer solicitado pelo Município de Leiria referente ao processo de obras particulares n.º 134/11 – Licença para construção de muros de vedação (terreno confinante com a fonte sita no lugar de Eira Velha) requerida pelo Sr. Armindo Aldeia Santos;”

Pediu a palavra o senhor Presidente da Junta para esclarecer que trouxe este assunto à Assembleia porque a obra em questão entra no domínio público e a cedência eventual do espaço outrora ocupado pelo depósito de água que abastecia a fonte e agora devoluto carecia de deliberação da Assembleia de Freguesia. Por este motivo, se requereu a presença no local dos elementos da referida Assembleia para melhor ajuizarem o problema. Sendo assim, e depois de analisado o projecto pedia para a mesa da Assembleia se pronunciar.

Inscreeveu-se o Senhor Jorge Silva para dizer que a Junta não precisava da deliberação da Assembleia para tomar esta decisão e que a seu ver, desde que a obra ocupasse espaço público não devia fazer-se.

Esclareceu o Senhor Presidente da Junta que o proprietário pode legalmente vedar o seu terreno. Se o fizer, a Junta de Freguesia fica sem acesso à retaguarda da fonte impedindo deste modo a sua manutenção e que, a Junta de Freguesia nada perdia em património.

Passou-se à votação deste ponto sendo aprovado por cinco votos a favor da bancada do P.S. três abstenções da bancada do P.S.D. (continua no livro seguinte)

e um voto contra do Senhor Jorge Silva—
Entrou-se no sétimo ponto “ Ratificação da aceitação da alteração do objecto do Protocolo de delegação de competências referente à “Requalificação de Diversos Arruamentos da Freguesia de Colmeias” – Rua da Costa da Eira (parte) no lugar de Estrada da Bouça e Rua de S. João no lugar de Barracão, para Rua da Presa no lugar de Agodim;” —

Sobre este ponto esclareceu o senhor Presidente da Junta que estes trabalhos vinham do anterior executivo e que o asfaltamento foi mudado do projeto inicial para a rua da Presa em Agodim.—

Pediu a palavra o senhor Gil para perguntar a causa da mudança e porque não se asfaltaram as duas primeiras ruas mencionadas, no entanto, tinha verificado que a rua tinha sido alcatroada afinal quem tinha pago o alcatroamento? —

Esclareceu o executivo que tinha verificado que a rua de S. João era uma obra particular de uma urbanização, para tal solicitou à Câmara Municipal de Leiria a mudança. Na rua da Eira com quatrocentos metros faltam alcatroar sessenta e foi custeada pela empresa dona dos terrenos adjacentes. A mudança para a rua da Presa deveu-se a esta rua ter já o saneamento e porque os confinantes acordaram em fazer o seu alargamento conforme as especificações requeridas pela Junta de Freguesia. Passando à votação foi este ponto aprovado com cinco votos a favor da bancada do P.S. e quatro abstenções da bancada do P.S.D.—

Pediu a palavra o senhor Jorge Silva para propor à mesa a discussão conjunta dos pontos oitavo, décimo primeiro, décimo segundo, décimo terceiro, e décimo quarto. Sendo feita a votação, foi reprovada com cinco votos contra do P.S. e quatro votos a favor do P.S.D.—

Foi apresentado à mesa pelo Presidente da Assembleia por sugestão do executivo a aprovação conjunta dos pontos décimo primeiro, décimo segundo, décimo terceiro, e décimo quarto. Feita a votação votaram a favor oito elementos da mesa e abstenção do senhor Luís Pinto. Entrou-se de imediato na discussão do oitavo ponto “Apreciação e autorização do protocolo de colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de Colmeias e a Associação Humanitária “OS AMIGOS DE COLMEIAS” a produzir efeitos retroativos a 01.03.2011; —

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que tem por base o serviço já efectuado por esta Junta, no entanto como foi negociado com a C.M. de Leiria e o Governo, a isenção do I.V.A. com base no disposto no Número nove, do Artigo nove, do código do I.V.A. é necessário ser aprovado por esta Assembleia para ter validade legal. Sendo posto à votação foi aprovado por unanimidade.—

Introduziu-se para discussão o nono ponto: “ Apreciação, discussão e votação sobre as medidas a adoptar referente aos prédios registados em nome da Freguesia e que se encontram ocupados;” —

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta esclarecendo que pretende o executivo clarificar de uma vez por todas as propriedades registadas no registo predial a favor da Junta de Freguesia de Colmeias. Sendo uma situação confrangedora devido aos anos já passados, torna-se imperativo a resolução deste grave problema para se determinar a posse dos prédios e suas confinações com base em testemunho de pessoas com idade avançada. Para tal pedia a esta Assembleia que autorizasse a tomar as medidas legais necessárias para a resolução deste problema ou então deixar tudo na mesma sendo que, o número de artigos em questão são vinte e sete.—

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia para perguntar ao executivo

se algum cidadão tiver prova de compra o que pretende a Junta fazer. Também perguntou se no caso de haver situações difíceis, como pretendia resolvê-las; de forma amigável, coerciva ou outra?—

Esclareceu o executivo que estas situações têm de ficar esclarecidas e que se há situações dúbias de prova de propriedade está disposto a recorrer à justiça para que a Junta de Freguesia não seja lesada. Sabe que a questão não será pacífica mas pretende com o parecer da Assembleia solucioná-las.—

Tomou a palavra o senhor Jorge Silva que a Junta de Freguesia tem competência por si só de resolver o assunto conforme determina o Artigo trigésimo quarto do Regulamento desta Assembleia e que não vê razão para a mesa da Assembleia se opor embora o custo da ação não deva superar a do bem em causa.—

Tomou a palavra o senhor Luís Pinto dizendo que uma coisa é a Assembleia estar com o executivo para reaver o património da Freguesia, outra coisa será o método, ou seja poder-se-á concordar com o objetivo mas não com o trajeto.—

O senhor Presidente da Junta esclareceu que assumia o compromisso de trazer à Assembleia os casos mais complicados e que teria o bom senso de ponderar muito bem as questões.—

Interveio o senhor presidente da Assembleia que em solidariedade com a intenção do executivo, como unidade e dentro da razoabilidade e bom senso, propunha à votação este ponto. Contados os votos, foi este ponto aprovado por unanimidade.

Passou-se ao décimo ponto: “Dar conhecimento sobre a implantação no local pelos topógrafos do Município de Leiria da área do terreno que pertence à antiga escola do Barracão;”—

Elucidou o senhor Presidente da Junta tratar-se este terreno da antiga escola do Barracão, registado em nome do Estado Português, no Registo Predial, com o número, noventa e cinco mil, e vinte e três, com a área de setecentos e oitenta e quatro metros quadrados.—

Pediu a palavra o Senhor Gil para perguntar ao executivo porquê só agora o interesse em o registar, onde é a sua localização e qual a sua utilidade futura.—

Respondeu o Presidente do executivo que a sua localização é entre a firma Gigoauto e a antiga estrada nacional e que veio a saber da sua existência casualmente ao resolver outro assunto com um terreno contíguo e a sua utilidade será provavelmente alugar o espaço.—

Perguntou o senhor Jorge Silva, em que entidade estava registado o prédio, ao que, o senhor Presidente da Junta respondeu que era em nome do Estado Português.—

Entrou-se de imediato conforme acordado, nos pontos: “décimo primeiro: “Apreciação, discussão e votação sobre as medidas a adoptar referente aos prédios registados em nome da Freguesia e que se encontram ocupados” décimo segundo: “Dar conhecimento sobre a implantação no local pelos topógrafos do Município de Leiria da área do terreno que pertence à antiga escola do Barracão;”, décimo terceiro: “Apreciação e autorização da celebração do protocolo de cooperação a celebrar entre a Junta de Freguesia de Colmeias e a empresa Corbário, Minerais Industriais, S.A.;” décimo quarto: “Apreciação e autorização da celebração do protocolo de cooperação a celebrar entre a Junta de Freguesia de Colmeias e a empresa Adelino Duarte da Mota, S.A.;”—

Esclareceu o senhor Presidente da Junta ser necessário por lei, dar conhecimento destes contratos à Assembleia de Freguesia e que estas firmas de exploração de inertes situadas, na freguesia, contribuirão com materiais ou serviços, conforme o volume da

sua exploração.

Tomou a palavra o senhor Luís Pinto para perguntar por que são só estas firmas quando ainda há outras na freguesia? - Qual o critério da escolha? - Qual a génese destes entendimentos?

Respondeu o senhor Presidente da Junta dizendo que foram convidadas todas as empresas de exploração de inertes da freguesia e que se pediram recursos como contrapartida pelo impacto negativo que exercem no meio ambiente. Disse ainda que a fase inicial foi dura pois as empresas pensavam que iam ser criados entraves à sua atividade, mas que agora, ao verem o contrário estão a colaborar. Acrescentou ainda que com as empresas em falta estão ainda a decorrer negociações.

Sendo votados estes pontos em bloco, foram aprovados por unanimidade.

Foi posto à discussão o décimo quinto ponto: "Apreciação discussão e deliberação para pavimentação de parte da Rua do Vale, lugar do Barracão;"

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta esclarecendo que esta rua é no lugar do Raso, Barracão e tendo sido atribuída a verba de vinte e sete mil euros pela C.M. de Leiria decidiu o executivo da Junta dar conhecimento a esta Assembleia e pedir autorização para o seu asfaltamento.

Pediu a palavra o senhor Gil para perguntar por que só parte da rua era asfaltada.

Respondeu o senhor Presidente da Junta que era devido aos confinantes não terem autorizado o alargamento e asfaltamento com as medidas de oito metros de largura incluindo passeios.

Tomou a palavra o senhor Jorge Silva para afirmar que a Junta não precisa de autorização da Assembleia para esta situação;

Pôs o Presidente da Assembleia este ponto à votação, sendo aprovado por unanimidade.

Pediu a palavra o senhor Luís Pinto para se congratular pela forma como decorreu esta sessão com muitas e variadas intervenções. Também disse que esta era a casa o local certo para se discutirem opiniões e ideias e não noutro lado. Sugeriu ainda que quando houvesse uma sessão com tantos pontos, ou se começava mais cedo, ou se desdobrava em duas.

Por fim foi apresentado o décimo sexto ponto: "Comunicado do Presidente da Junta;"

Deu-se a palavra ao Presidente do Executivo que leu um comunicado pessoal e no fim agradeceu a presença dos presentes pedindo desculpa pelo tempo excessivo ocupado nesta sessão.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas e trinta e seis minutos, da qual será lavrada a presente acta, que posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

Handwritten initials/signature in the top right corner.

O Presidente da Assembleia

Handwritten signature of the President of the Assembly.

O 1º Secretário

Reinaldo Sérgio Morgado Rodrigues.

O 2º Secretário

Cil Santos Costa

Large diagonal line drawn across the page, likely indicating a signature or stamp area.